DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e demais documentos técnicos estarão à disposição dos interessados, pelo e-mail: **licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br** e em nosso site**:**

https://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br/licitacoes/detalhes/001-2026

Protocolo (TCE): A02FC80AA51A31E478D08033C42DC65ACB5550B8

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de fevereiro de 2026.

João Marcos Pereira Junior
(Agente de Contratações da CMRRP)

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 30 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 – LEI N.1557

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1557

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.880.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.880.000,00

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)**					
23	12.361.1007.2103.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	950.000,00
52	12.365.1016.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	750.000,00
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
141	08.244.1005.2195.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	180.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)**					
41	12.365.1016.1099.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	-1.700.000,00
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
149	08.244.1005.2198.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	-180.000,00

-1.880.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 13/02/2026.

Ribas do Rio Pardo, 13 de FEVEREIRO de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Data: 19/02/2026 18:35:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito